

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Gloria 36239



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.
CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, deles
verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE IJUÍ RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REGISTRO GERAL

Matrícula número **44565**

Número: **44565**

Folha: **1**

LIVRO 2

Ijuí, 13 de outubro de 2009

IMÓVEL - UMA FRAÇÃO DE TERRAS URBANAS, de forma quadrangular, com a área de onze mil e vinte e cinco metros quadrados (11.025m²), localizada no bairro Glória, nesta cidade, confrontando ao norte, na extensão de cento e cinco metros (105m), com o prolongamento leste da rua Amazonas; ao sul, na mesma extensão, com a rua Pará; ao leste, na mesma extensão, com o prolongamento norte da rua Wally Kruger, e ao oeste, na mesma extensão, com o prolongamento norte da rua Sepé Tiarajú.

PROPRIETÁRIOS - IRMA VENDER, ORLANDO WENDER, MARLENE MARIA VENDER e **JOSÉ CARLOS VENDER**. **ORIGEM** - Registros nºs 53.226, 53.228, 53.230 e 53.232 do Livro 3-BA. Matrícula feita de acordo com a carta de adjudicação a seguir referida. Emolumentos: R\$10,70. Selo digital TJ nº 0283.02.0800004.04885 (R\$0,30). Protocolado no livro 1-P, sob nº 199.835. A Oficial: Lenisa Butignol

R.1/44.565 - O imóvel constante da matrícula foi adjudicado pelo **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, estabelecido na rua Benjamin Constant, nº 429, nesta cidade, conforme carta de adjudicação datada de 16 de julho de 2009, extraída dos autos do processo nº 016/1.05.0017092-5, em que é autor o adjudicante e réus Irma Vender e os demais acima referidos, processado o feito na 2ª Vara Cível desta Comarca. Avaliação fiscal: R\$43.333,99 - ITTV imune. Emolumentos: R\$231,00. Selo digital TJ nº 0283.06.0900003.00533 (R\$4,00). Protocolado no Livro 1-P, sob nº 199.835. Ijuí, 13 de outubro de 2009. A Oficial: Lenisa Butignol

Evanir Maria Legunde Ristow AW
O referido é verdade e dou fé. Eu, Evanir Maria Legunde Ristow, Escrevente Autorizada,

a autêntico e assino.

Ijuí, 21 de maio de 2012.

Evanir Maria Legunde Ristow

Evanir Maria Legunde Ristow

Escrevente Autorizada

Certidão R\$5,40.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1100007.35645. R\$0,25.

Busca R\$5,70.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1100007.35845. R\$0,25.

Processamento eletrônico de dados R\$2,90.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1100007.35846. R\$0,25.

Valor Total dos Emolumentos: R\$14,75

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial

Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto

Igor Butignol - Substituto

Lucia Kraemer Legonde - Escrevente Autorizada

Evanir Maria Legunde Ristow - Escrevente Autorizada

SP